



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº073/2017 – DE 24 DE MAIO DE 2017.

O vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO à apreciação do Colendo Plenário, a:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras O PATROLAMENTO NA ESTRADA DA 19ª LINHA, NASCENTE E POENTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (24) AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO

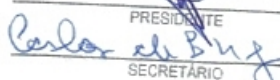

VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 0973
Em 24 de 05 de 20 17
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 30 de MAIO de 20 17


PRESIDENTE

SECRETÁRIO